



# Prefeitura Municipal de Piranguinho

**DECRETO No. 264/2021 - LEI No. 1522/2020**

Página: 1 de 1

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 24.569,40 , distribuidos nas seguintes dotações :**

<b>02.03.02.10.305.0245.3054 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00178</b>	<b>4.828,00</b>
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	4.828,00
<b>02.05.01.04.122.0052.2029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00324</b>	<b>19.741,40</b>
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	19.741,40
	<hr/>
	<b>24.569,40</b>

**ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.**

Piranguinho-MG, 12 de Março de 2021

---

**Helena Maria da Silveira**  
Prefeita Municipal